



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de João Lisboa
MESA DIRETORA

RESOLUÇÃO n.º 003 /2021

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO REGIMENTO INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 38, inc. IV, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º Altera o caput do artigo 148 do Regimento Interno que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 148 - As sessões ordinárias serão às terças-feiras, com início às 10h nos dias úteis, com a duração de 2 (duas) horas, das 10:00 às 12:00 horas.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de João Lisboa, aos 17 dias do mês de setembro de 2021.

RONNIE VON LUIS RODRIGUES

Presidente